



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 55/2015

*O Presidente da Comissão de Análise do Programa "Bolsa Talento Esportivo" instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:*

Categoria Estudantil

Alan Matias Duarte Brito - Voleibol
Ana Carolina Cardoso Sousa Mariano – Basquetebol
Arthur Cirilo de Sousa Gonçalves – Basquetebol
Bruno Dente Zanquin – Voleibol
Carlos Emerson Martins de Sousa – Basquetebol
Danilo Cesar Cecagno – Tênis de Mesa PCD
Diogo Roberto Pedroso dos Santos – Voleibol
Douglas Evangelista dos Santos – Atletismo
Dylan Derrico Diamante – Basquetebol
Fernanda Stoffel Covolan – Handebol
Fernando Caris Sousa – Voleibol
Jadson Henrique Almeida da Silva – Basquetebol
Marcelle Macedo da Silva – Voleibol
Natan Augusto Simões – Basquetebol
Roberson Padilha de Aguiar – Voleibol
Tayson Nadson de Souza Oliveira – Basquetebol
Thais Castro Mota – Voleibol
Thaynan Fernandes dos Reis – Basquetebol
Vitor Hugo Tiago Ferraz Maia – Voleibol
Vitor Mardegan Araújo - Karatê

Categoria Juniores

Gabriel Pompermayer- Voleibol
Luiz Henrique Dantas da Silva – Atletismo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Categoria Nacional

Thais Peruchi - Taekwondo

Comissão de Análise "BOLSA TALENTO ESPORTIVO", 13 de fevereiro de 2015

ALEX COSTA DE LIMA
Presidente da Comissão